

PORTARIA IPREMB Nº 703, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.



**REVISAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR IZAÍAS DIMAS
DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 178, de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida ao servidor Izaías Dimas da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.105.406-00, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Mecânico, matrícula nº 0105530-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AK C3 65, apostilado no cargo comissionado de Supervisor III, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2021.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 30/12/21
Maicon Douglas A. N. Costa
Ass. Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB